



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



**LEI Nº. 1.496, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Denomina Rua Claudino Sartor, a via pública que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Rua H, localizada no Rio da Prata, interior, na sede do município de Nova Laranjeiras, fica denominada de rua **Claudino Sartor**.

**Art. 2º.** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADAI R ONETTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA